



RESOLUÇÃO Nº 11/2022

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Administração Proeja – forma Integrada Semestral do Campus Sapucaia do Sul**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2022:

- 1 - A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso.
- 2 – A reformulação da Matriz Curricular do curso.
- 3 – A Matriz de Componentes Curriculares a Distância.
- 4 – A Matriz de Disciplinas Optativas.
- 5 – Os Programas de Disciplina.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 04 de maio de 2022.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 04/05/2022 13:01:53.
- **Deomar Villagra Neto, COORDENADOR - FG0001 - IF-CAPED**, em 04/05/2022 12:59:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160366

Código de Autenticação: 7729d62bb0



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br